

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: idnyjnh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/06/2021 Indicação nº 4156/2021 Protocolo nº 6336/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

INDICO ao Secretário Estadual de Segurança Pública, com cópia ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso a necessidade de contratação de psicólogos e estagiários para atender a Delegacia Especializada da Defesa da Mulher, Criança e Idoso do município de Cáceres/MT.

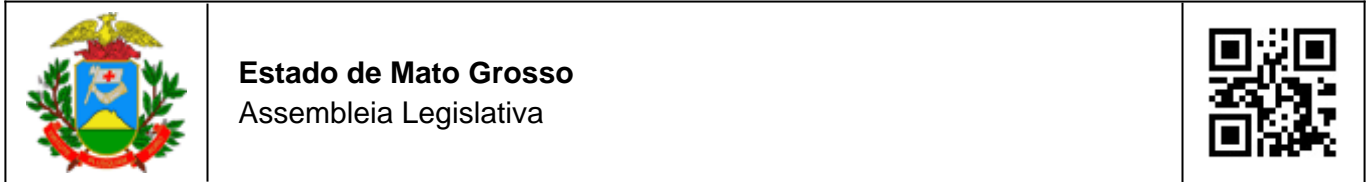
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO a necessidade de viabilizar a contratação de psicólogos e estagiários para atender a Delegacia Especializada da Defesa da Mulher, Criança e Idoso no município de Cáceres.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de viabilizar a contratação de psicólogos e estagiários para atender a Delegacia Especializada da Defesa da Mulher, Criança e Idoso no município de Cáceres.

A Delegacia Especializada na Defesa da Mulher, Criança e Idoso. Observa-se, ainda, que referida delegacia pertence a Regional de Cáceres com 12 municípios e 02 distritos. A Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança e Idoso, embora possua uma estrutura física adequada para atender às vítimas de violência dessa população, não possui servidores efetivos da área de psicologia para atender essas vítimas. Ressalta-se que o profissional de psicologia é de extrema importância para a prestação de um serviço integral e humanizado dessa população em estado de vulnerabilidade. Pois, além do apoio emocional no acolhimento, desempenha uma série de atividades essenciais, tais como: prestação de informações, esclarecimentos de procedimentos de medidas protetivas, encaminhamento para abrigos, acompanhamento psicológico, entre outros.

Atualmente, a Delegacia de Defesa da Mulher, criança e Idoso atua apenas com estagiários de psicologia e, mesmo assim, em número reduzido. Fazendo se necessário, também, o aumento do número de estagiários. Um atendimento diferenciado e especializado à população do município de Cáceres nada mais é que a



materialização do direito fundamental de proteção integral às pessoas em situação de vulnerabilidade insculpido na atual Constituição Federal.

Por esta razão, se faz necessário que o Governo Estadual viabilize a contratação de estagiários e psicólogos efetivos para atuarem junto a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança e Idosos de Cáceres para proporcionar um melhor atendimento à população do município e região. A presente demanda nos foi apresentada durante a visita da Comissão de Segurança Pública e Comunitária da AL/MT no município de Cáceres-MT.

Pelos motivos acima justificados, considerando a relevância do tema abordado, é que solicito aos meus pares que aprovem a presente indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Junho de 2021

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual